Pronúncia favorável do Ministério da Educação

Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Cascais, e considerando que:

- 1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Cascais, datado de 5 de abril de 2018, acompanha a proposta de Carta Educativa;
- 2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração;
- 3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário;
- 4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
- 5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais;
- 6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua;
- 7. O Município de Cascais compromete-se com o envio ao Ministério da Educação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal.
- 8. Atendendo a que o período de vigência do documento foi ultrapassado, sugere-se a elaboração de carta educativa de nova geração com base nos CENSOS 2021, no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e no sistema de monotorização da presente carta educativa. Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Cascais.

30 de julho de 2021